PARECER AO PROJETO DE LEI N.° 2.190/2.025

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n.° 2.190/2.025** – que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENSO DE PESSOAS NEURODIVERGENTES E DE SEUS FAMILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei nº 2.190/2.025 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 28 de Abril de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 13:48:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria Izabel Martins Crovato
Relatora da Comissão

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos na integra o voto do relator e concluímos pela **regular tramitação** do Projeto de Lei nº 2.190/2.025.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 28 de Abril de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 13:49:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria Izabel Martins Crovato
Relator da Comissão de LJRF

Alex Vinicius Coelho

Assinado digitalmente por Alex Vinicius Coelho
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=Alex Vinicius Coelho, E=vereadoralex@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.05 10:34:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Alex Vinicius Coelho
Membro da Comissão de LJRF

Robson-Nei Renier Capobiango

Assinado digitalmente por Robson-Nei Renier Capobiango
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Robson-Nei Renier Capobiango, E=vereadorrobson@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.05 10:53:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Robson Nei Renier Capobiango
Presidente da Comissão de LJRF